

ACTA N.º 41

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7
DE JULHO DE 2011:**

----- No dia sete de Julho do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador Júlio Penetra disse querer aproveitar a oportunidade para referir com agrado o facto de a Sociedade da Água de Luso SA, em conjunto com outros parceiros de intervenção local, nomeadamente a Fundação Mata do Buçaco, a Região de Turismo do Centro, a Grande Hotel de Luso SA e a própria Câmara Municipal, terem apresentado aquando da inauguração da exposição de homenagem a Charles Lepierre no Casino de Luso, uma nova estratégia de marketing para a promoção da marca "LUSO", que designou de "LUSO EXPERIENCE". Esclareceu que se trata de um plano orientado para uma forte associação da marca às suas origens, desde logo à Vila Termal de Luso, com apelo à história da exploração da "Água de Luso", tirando proveito dos seus factores de diferenciação e da sua identidade. Salientou que esse regresso às origens e aos valores do passado, que são eles

próprios marcas de uma identidade diferenciadora que muito favorece o nobre produto que a SAL comercializa, é uma opção que se saúda, na medida em que a Vila de Luso e o turismo de lazer e bem-estar que oferece, muito podem beneficiar. Identificar, reconhecer e promover as nossas singularidades e especificidades, aquilo que nos distingue e não pode ser imitado nem replicado por outros, noutras lugares, são vantagens competitivas que nos tornam mais fortes no contexto concorrencial agressivo e disputado em que nos movimentamos. Acrescentou ainda que não pode deixar de estar mais de acordo com esta nova estratégia, de interesse recíproco para a "marca Luso" e para a Vila Termal de Luso e por tal, da mesma forma que lamentou no passado recente algum afastamento entre a marca e a terra, saúda agora este regresso e comunhão de interesses. -----

2) A Senhora Vice-Presidente referiu que já se iniciou o Programa de Animação do Luso, promovido pela Câmara Municipal, Junta de Freguesia e Região de Turismo do Centro e apoiado pela SAL e pelo Grande Hotel do Luso, e que inclui também várias actividades destinadas a adultos e crianças durante o período de verão. -----

3) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte referiu que o programa de animação do Luso é um programa que todos devem apoiar, pela dinamização turística do Luso, pelo que felicitou a iniciativa. Perguntou se havia alguma informação sobre a criação do Portal da Juventude que foi sugerido pelos Vereadores do PSD, tendo em conta que na altura da sua sugestão foi informada de que iria ser tomado em conta na reformulação do "site" da Câmara Municipal. Perguntou ainda se foi analisada a possibilidade de ajustar o horário da Biblioteca, uma vez que o Senhor Presidente ficou de falar com a Dra. Manuela Soares sobre o assunto. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que em relação ao portal, o assunto está em análise pelos serviços de informática. -----

O Senhor Presidente referiu que sobre o horário da Biblioteca, falou com a Bibliotecária, e que o problema é delicado, uma vez que neste momento está a decorrer o período de férias do pessoal da Biblioteca pelo que não é possível alargar o horário por haver falta de pessoal para as reais

necessidades. Acrescentou que só a partir do Verão, em Setembro, o alargamento do horário será reanalisado. Quanto à abertura no período da manhã, verificou-se que a maioria dos utilizadores da Biblioteca nesse período são essencialmente pessoas que vão ler o jornal, pelo que se optou por abrir um pouco mais tarde, e assim permitir cobrir melhor o período do final da tarde. -----

4) O Senhor Presidente interveio para ler a seguinte intervenção escrita: -----
Através da comunicação social tive conhecimento que na sessão de 24 de Junho último da Assembleia de Freguesia do Luso, o vogal eleito pelo Partido Socialista sr. Raul Aguiar proferiu uma série de afirmações que atingem gravemente a Câmara Municipal e eu próprio. Terá dito este autarca, que "a câmara municipal trata mal e desconsidera o Luso", "abandona a freguesia e vota-a à desgraça", "a acção municipal é vergonhosa", "o Luso é a única freguesia que não tem equipa de jardineiros" o "pessoal da Junta de Turismo era da responsabilidade da Câmara", "o presidente foi alertado para o perigo de saírem e sempre garantiu que eles não saíam", etc, etc. - Nunca o bairrismo exacerbado foi bom conselheiro e tanta asneira, dita de uma só vez, prova Isso mesmo. Só má fé, ou cegueira bairrista pode levar o ex-administrador-delegado da extinta Junta de Turismo de Luso e Buçaco, sr Raul Aguiar, a acusar seja quem for de errar ou proceder incorrectamente quando pretende apenas atribuir aos outros as suas próprias responsabilidades. -----

De facto, Raul Aguiar sabe muito bem que o pessoal da antiga Junta de Turismo foi, por lei, transferido para a nova Entidade Regional de Turismo do Centro. Raul Aguiar sabe muito bem qual a opinião que transmitia quanto ao desempenho dos ex-funcionários da Junta de Turismo. Raul Aguiar sabe muito bem que os funcionários não podiam ser integrados no mapa de pessoal da Câmara. Raul Aguiar sabe muito bem que algumas vezes "levou" os funcionários para trabalharem no Buçaco. Raul Aguiar sabe muito bem que a Entidade Regional de Turismo manteve no Luso todos os funcionários durante muito tempo. Raul Aguiar **sabe muito bem** que a Entidade Regional de Turismo do Centro retirou os funcionários do Luso em Junho, sem avisar as autarquias. Raul Aguiar sabe muito bem que a Câmara Municipal não tem nenhuma equipa de jardineiros em nenhuma freguesia do concelho. Raul Aguiar sabe muito bem que a Câmara Municipal com todas as limitações que tem para contratação de pessoal, procurou "socorrer" o Luso dadas as especificidades da nossa vila termal nesta época do ano, em prejuízo claro de todo o resto do concelho. Raul Aguiar sabe, mas falta à verdade. -----

Raul Aguiar acusa tudo e todos com afirmações insultuosas. Lamentavelmente esqueceu-se que, quando se exigia lucidez, entre Mealhada e Aveiro, escolheu Aveiro. -----

a) Carlos Cabral. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu achar muito estranho, não o local onde foram feitas essas afirmações, mas a forma como o foram. Dizer que a Câmara Municipal trata mal a Freguesia é injusto, pois têm sido feitos investimentos que o Senhor Raul Aguiar só não saberá se andar distraído. Acrescentou que o Senhor Vereador Júlio Penetra tem feito um trabalho notável e tem-se dedicado à Freguesia do Luso e às suas causas, bem como à manutenção do “alindamento” da dita freguesia. Frisou ainda que na sua opinião o que o Senhor Raul Aguiar pretende é protagonismo. Referiu ainda que a Região de Turismo Centro ao retirar o pessoal nesta altura, não foi uma boa iniciativa, tanto mais que não faziam, nem fazem falta, na “encosta de Mortágua”, mas sim naquele local que tem características turísticas e não o outro. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que é lamentável que o serviço de jardinagem fosse abandonado assim de um momento para o outro, principalmente na época em que foi feito, na altura da abertura da época termal, por uma entidade que tem responsabilidade nesta área e que devia ter por isso maior sensibilidade. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que pior do que ter sido retirado o pessoal, foi que isso tenha sido feito sem uma comunicação prévia à Câmara Municipal. --

O Senhor Presidente referiu que se for necessário o Município de Mealhada abandonar a Região do Turismo Centro, para merecer melhor atenção desta entidade, a exemplo de outro Município bem próximo, então isso poderá ser feito e, da sua parte, não terá qualquer problema em assumi-lo. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente, por não ter estado presente na reunião, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 40), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. GOVERNADOR CIVIL DE AVEIRO - AGRADECIMENTO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta enviada pelo Senhor Governador Civil de Aveiro, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal, no exercício das suas funções. -----

3. ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE PARCELA DE TERRENO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração da escritura de compra e venda de terreno, que a seguir se indica: -----

- Escritura n.º 02/11, realizada em 01/07/2011, de compra e venda de uma parcela de terreno rústico, com 58 m2, para a Variante de Barcouço, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Barcouço, sob o artigo número 4841, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o número 4420, propriedade de Natália Santos Silva e marido, residentes em Barcouço, Município de Mealhada, pelo valor de 168,20€. -----

4. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, dos pagamentos efectuados no período de 1 a 30 de Junho de 2011, no valor global de 1.072.068,85€. -----

5. LUSITANIAGÁS – TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO MUNICIPAL COM CONDUTAS DE GÁS NATURAL – INFORMAÇÃO N.º 34/DAJ/2011: -----

A Câmara Municipal analisou a comunicação que lhe foi enviada pela Lusitâniagás, em 03 de Maio de 2011, com o registo de entrada n.º 03455, em que essa empresa vem tecer algumas considerações sobre a taxa de ocupação do subsolo cujo pagamento é devido à Câmara Municipal, nomeadamente sobre a circunstância de poder e ser sua intenção fazer repercutir no cliente final o valor dessas taxas, o que terá como consequência um aumento significativo das tarifas do gás. Embora a Câmara Municipal tenha conhecimento de que essa faculdade lhe foi reconhecida aquando da revisão, em 2008, dos contratos de concessão celebrados com o Estado, e que foi formalizada através da Resolução do Conselho de Ministros de n.º 98, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 119, em 23 de Junho, a posição da Câmara Municipal é de total repúdio do direito de repercussão do valor das taxas no cliente final, por o considerar imoral e injusto, e de indignação

pele facto de as concessionárias se escudarem nesse direito para afirmar a qualidade de “meros intermediários” na cobrança de uma taxa que reverte inteiramente para as Câmaras Municipais. À semelhança de qualquer outro agente económico, a Lusitâniagás no seu estudo de viabilidade económica e financeira teve que considerar, inevitavelmente, o pagamento das taxas de ocupação do subsolo municipal nos custos de exploração (uma vez que elas têm previsão legal e por consequência são liquidadas), reflectindo-as nas tarifas a praticar. A solução encontrada subverte toda a lógica subjacente ao regime jurídico das taxas, em que o beneficiário da ocupação é o sujeito passivo da taxa de ocupação do subsolo, pois na prática o “direito de repercussão” tem como consequência que os verdadeiros sujeitos passivos da taxa passem a ser os clientes do gás natural. -----

Por outro lado, embora a Lusitâniagás não venha solicitar expressamente a isenção do pagamento da taxa de ocupação do subsolo, a verdade é que essa seria, ao que parece, a única via para evitar a penalização do consumidor final. Contudo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, informar a Lusitâniagás de que não considera a possibilidade de ser concedida qualquer isenção do pagamento da taxa de ocupação do subsolo. -----

A Lusitâniagás enviou à Câmara Municipal uma proposta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Concessionária. Esse documento foi objecto de análise pelos serviços da Divisão de Administração e Conservação do Território e pelos Serviços Jurídicos, quanto aos artigos 10.º e 11.º, sendo propostas diversas alterações, devidamente assinaladas no documento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com as alterações introduzidas pelos serviços, devendo o mesmo ser remetido à Lusitâniagás para apreciação. -----

6. ALTERAÇÕES AO TRÁFEGO DECORRENTES DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA CENTRAL DE BARCOUÇO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação do Senhor Vereador Calhoa Morais, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do trânsito nos termos propostos, alteração essa que vigorará, numa fase experimental, entre 28 de Julho e 31 de Outubro de 2011. Caso no final desse período se venha a concluir que as alterações se revelam adequadas à regulação do trânsito, as mesmas passarão a ser definitivas, devendo, nessa altura, efectuar-se a necessária actualização da Postura de Trânsito. -----

Mais deliberou a Câmara dar conhecimento da alteração de trânsito, à Junta de Freguesia de Barcouço e à GNR. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. VIA DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DE PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 115/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 25/05/2011, que aprovou a informação do Fiscal da Obra, Rui Dias, da mesma data, que havia merecido a concordância da Senhora Chefe da DACT, onde se propunha a aprovação do cálculo de Revisão de Preços da empreitada mencionada em epígrafe e se informa não haver lugar a revisão de preços quer para o Dono da Obra quer para o Empreiteiro. -----

8. VIA DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DE PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 139/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 21/06/2011, que aprovou a informação do Fiscal da Obra, Rui Dias, da mesma data, que havia merecido a concordância da Senhora Chefe da DACT, onde se propunha a aprovação da Conta Final da Empreitada mencionada em epígrafe. -----

9. “SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM HIDRAULICA NA RUA DR. AMÉRICO COUTO EM MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º 142/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 28/06/2011, que aprovou a Informação do Fiscal da Obra, Rui Dias, de 24/06/2011, que havia merecido a concordância da Senhora Chefe da DACT, onde se propunha a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra e a implantação do estaleiro em terreno camarário, de acordo com a localização apresentada pelo empreiteiro da obra mencionada em epígrafe. -----

10. UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL, MEALHADA – PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 01/07/2011, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, de 6/06/2011. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, referindo ser do conhecimento de todos a sua opinião sobre a Unidade de Execução e que mantém, pois já na altura chamou a atenção para o cadastro. Abandonou-se o Plano de Pormenor e avançou-se para um modelo de Unidade de Execução que seria a solução para o problema, e o que hoje se verifica é que não se resolveu coisa nenhuma. Referiu ainda que uma das soluções está no P.D.M., cuja revisão está em curso, devendo-se aproveitar essa “ferramenta”, porque deixa liberdade a cada um de fazer o que quer dos seus terrenos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da citada informação, submeter a proposta de reformulação do projecto da Unidade de Execução da Av. 25 de Abril, em Mealhada, a Discussão Pública. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Hugo Fonseca, de 04/07/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos lotes n.ºs. **5, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43**, na

Zona Industrial da Pedrulha (19 no seu todo), nos termos da referida informação e planta anexa à mesma. -----

----- As candidaturas à aquisição dos referidos lotes, devem ser apresentadas até 16 de Setembro de 2011.-----

----- A alienação dos lotes far-se-á de acordo com as regras previstas no **Regulamento de Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial da Pedrulha – 2.ª Fase**, sendo as candidaturas apreciadas à luz do disposto nesse regulamento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS

DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 09 de Junho a 06 de Julho de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

Não foi presente à reunião qualquer processo para deliberação. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

- Esteve presente o Senhor Nuno Canilho para solicitar à Câmara Municipal a regulação do trânsito na rua junto à E.B. 1 de Mealhada. Disse terem sido feitas algumas intervenções, alteração do sentido do trânsito, mas que até agora nenhuma resultou. Mesmo actualmente, em que não há aulas, e sendo permitido o trânsito aos moradores, a situação é complicada para as pessoas que no local exercem a sua actividade profissional, pois já foram multadas por não serem moradores. Sugeriu que fosse implementado, para moradores e utilizadores, o trânsito de sentido único de quem vem da Rua Mário Navega e na esquina, na parte Nascente, seja colocado um sinal de trânsito de sentido proibido, por forma a obrigar o trânsito a circular na transversal à Rua Visconde Valdoeiro (junto aos depósitos do IVV). -----

O Senhor Presidente referiu que a sugestão iria ser analisada pelos serviços competentes, com a supervisão do Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: *Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----*

1. 3ª ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 2ª FASE – FIM DO PERÍODO DA DISCUSSÃO PÚBLICA - INFORMAÇÃO: -----

*A Câmara Municipal analisou a Informação de 04/07/2011, da Chefe da DGU, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade aprovar a 3.ª Alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 2ª Fase, uma vez que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, no período de discussão pública. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
